

MINISTERIO DA FAZENDA
**Banco do
Nordeste**

BALANCETE PATRIMONIAL

 31 de Janeiro de 2002
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	2.348.753	CIRCULANTE.....	3.398.740
DISPONIBILIDADES.....	17.347	DEPÓSITOS.....	1.075.210
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	854.861	Depósitos à Vista.....	180.168
Aplicações no Mercado Aberto.....	848.998	Depósitos de Poupança.....	318.370
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	5.863	Depósitos Interfinanceiros.....	9.251
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	488.703	Depósitos a Prazo.....	567.421
Carteira Própria.....	423.057	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	3.993
Vinculados ao Banco Central.....	84.957	Carteira de Terceiros.....	3.993
Vinculados à Prestação de Garantias.....	280	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	245.529
(Provisões para Desvalorizações).....	19.591	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	245.529
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	131.009	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	17.112
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	24.420	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	17.112
Créditos Vinculados:		RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	30
Depósitos no Banco Central.....	58.525	Transferências Internas de Recursos.....	30
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	8.582	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	111.890
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	39.482	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.533
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	438.238	Empréstimos no Exterior.....	102.357
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS..	387.741
Setor Público.....	108.809	Tesouro Nacional.....	10
Setor Privado.....	2.205.990	BNDES.....	273.363
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	1.876.561	CEF.....	5.458
OUTROS CRÉDITOS.....	410.724	FINAME.....	100.897
Créditos por Avais e Fianças Honradas.....	46	Outras Instituições.....	8.013
Carteira de Câmbio.....	232.154	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	30.659
Rendas a Receber.....	3.292	Repasses do Exterior.....	30.659
Negociação e Intermediação de Valores.....	3.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.526.576
Créditos Específicos.....	25.158	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	19.792
Diversos.....	147.074	Carteira de Câmbio.....	169.268
OUTROS VALORES E BENS.....	7.871	Sociais e Estatutárias.....	357
Outros Valores e Bens.....	9.054	Fiscais e Previdenciárias.....	18.310
(Provisões para Desvalorizações).....	2.953	Negociação e Intermediação de Valores.....	3
Despesas Antecipadas.....	1.770	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.172.837
		Diversas.....	146.009
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	7.664.648	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	5.728.265
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	3.607.706	DEPÓSITOS.....	2.189.473
Carteira Própria.....	1.071.829	Depósitos à Vista.....	23.280
Vinculados ao Banco Central.....	2.538.678	Depósitos a Prazo.....	2.166.193
Vinculados à Prestação de Garantias.....	601	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	67.737
(Provisão para Desvalorizações).....	3.402	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	67.737
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	2.476	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	84.341
Créditos Vinculados:		Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	84.341
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	2.476	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES	1.653.056
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.648.932	Tesouro Nacional.....	1.919
Operações de Crédito:		BNDES.....	1.324.208
Setor Público.....	1.063.623	CEF.....	10.109
Setor Privado.....	2.860.569	FINAME.....	151.927
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	275.260	Outras Instituições.....	164.893
OUTROS CRÉDITOS.....	405.534	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	835.434
Diversos.....	442.782	Repasses do Exterior.....	835.434
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	37.248	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	898.224
		Fiscais e Previdenciárias.....	605.851
PERMANENTE.....	145.606	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	18.127
INVESTIMENTOS.....	3.071	Diversas.....	274.246
Outros Investimentos.....	7.401	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.029.140
(Provisão para Perdas).....	4.330	CAPITAL.....	3.596.000
IMOBILIZADO DE USO.....	137.479	De Domiciliados no País.....	3.596.000
Imóveis de Uso.....	175.427	(CAPITAL A REALIZAR).....	103.751-
Outras imobilizações de Uso.....	50.825	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	50.052
(Depreciações Acumuladas).....	88.773-	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.513.161-
DIFERIDO.....	5.056	CONTAS DE RESULTADO.....	2.862
Gastos de Organização e Expansão.....	68.529	RECEITAS OPERACIONAIS.....	259.691
(Amortização Acumulada).....	63.473-	(DESPESAS OPERACIONAIS).....	255.430-
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	3.106
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	105-
		(IMPOSTO DE RENDA).....	3.235-
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	1.165-
TOTAL DO ATIVO.....	10.159.007	TOTAL DO PASSIVO.....	10.159.007

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 4).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei N° 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN N° 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória N° 2.1113-32, de 21.06.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis no exercício de 2001.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%), registrado em “OUTROS CRÉDITOS-Diversos”, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.01.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda –	289.478	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social –	153.230	154.395

4. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei N° 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis N°s 9.126, de 10.11.1995, e 10.177, de 12.01.2001, que apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Disponibilidades Livres	779.485	Outros Valores	526
Disponibilidades Comprometidas	385.583		
Relações Interfinanceiras	109.916	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.984.622
Operações de Crédito	8.770.238	Transferências da União	7.203.465
Financiamentos	1.971.071	Resultados de Exercícios Anteriores	2.781.157
Financiamentos Agroindustriais	416.570		
Financiamentos Rurais	6.382.597	CONTAS DE RESULTADO	73.792
Outros Valores e Bens	13.718		
TOTAL DO ATIVO	10.058.940	TOTAL DO PASSIVO	10.058.940

Em observância à Carta-Circular N° 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados e comprometidos com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução N° 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumida pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para passivos contingentes em contas patrimoniais do Banco, a qual, nesta posição, perfaz o montante de R\$ 274.246 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, que é um fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
DISPONIBILIDADES	17.347	DEPÓSITOS	3.264.683
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	854.861	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	3.993
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.096.409	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	313.266
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	243.402	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	17.112
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.582.635	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	30
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	196.231
Setor Público	1.172.432	OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.040.797
Setor Privado	13.836.270	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	866.093
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2.426.067)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.031.991
OUTROS CRÉDITOS	816.258	F.N.E.	10.058.414
OUTROS VALORES E BENS	9.680	Outras	973.577
PERMANENTE	145.606	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.029.140
		CONTAS DE RESULTADO	2.862
TOTAL DO ATIVO	18.766.198	TOTAL DO PASSIVO	18.766.198

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 105 mil, nesta posição.

Fortaleza, 27 de março de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53